



UBS BB Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 13.141.497/0001-00

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Janeiro 2025) e R\$ 50 milhões com Bradesco (vencimento Março 2025), não utilizadas em 31 de dezembro de 2024. **d. Risco operacional** - a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos é gerenciada por estrutura criada com essa finalidade, por meio do acompanhamento e da mensuração das perdas operacionais, bem como pela divulgação interna da cultura de monitoramento desse risco. O Conglomerado possui uma política de gestão de risco operacional independente das áreas de negócios, que acompanha os riscos operacionais de cada linha de negócios, bem como das áreas de controle, análise os casos onde houve perdas relevantes e acompanha a implementação das melhorias a fim de se evitar novas perdas superiores ao apetite para este risco. O Conglomerado possui um Comitê de Gerenciamento de Riscos que se reúne periodicamente, onde se analisa a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, implementação das melhorias, etc. O Conglomerado também possui política para recuperação em desastres e realiza testes periódicos, por exemplo, que simulam situações onde os colaboradores não podem acessar o local de trabalho; e **e. Gestão de capital** - o processo de gerenciamento de capital da Administração leva em consideração o ambiente econômico no qual o Conglomerado atua e é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos das empresas do Conglomerado. Esse processo visa assegurar a suficiência de capital para suportar as estratégias e seus riscos subjetivos, é efetuado de forma contínua objetivando manter uma base sólida de capital que suporte o desenvolvimento das atividades e os riscos incorridos, em condições normais ou extremas, e atende

aos requerimentos regulatórios de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil previstos na Resolução CMN nº 4.557/17. O processo de gerenciamento de capital é monitorado trimestralmente pelo comitê responsável pelo risco de mercado e liquidez e gerenciamento de capital, no qual são avaliados os potenciais impactos das alterações nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções realizadas e as decisões estratégicas do Conglomerado. Os índices de capital aos quais o Conglomerado está sujeito, em cumprimento a Resolução CMN nº 4.958/21, estão apresentados a seguir:

| | 2024 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Patrimônio de Referência Nível I | 6.604.535 | 5.698.537 |
| Capital Principal | 6.604.535 | 5.698.537 |
| Patrimônio de Referência Nível II | - | - |
| Patrimônio de Referência (PR) | 6.604.535 | 5.698.537 |
| RWA de Crédito | 6.011.969 | 8.117.331 |
| RWA de Mercado | 6.622.621 | 8.184.520 |
| RWA Operacional | 5.235.127 | 3.986.670 |
| Total do RWA | 17.869.717 | 20.288.521 |
| Adicionais de Capital Aplicáveis | 2,50% | 2,50% |
| Conservação | 2,50% | 2,50% |
| Índice de Basileia - Capital Nível I | 36,96% | 28,09% |

Diretoria

Juliana Callá - Contadora CRC 1SP209899/O-7

Bernardo Rothe - Diretor

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, o auditor não pode afirmar que não houve distorção relevante, deve informar e requerer ao comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas, entre outras. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo administrador. • Concluímos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.

EY ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Emerson Morelli
Contador
SP-249401/O

